



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 70 DE 1 DE JULHO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 52.334,51 (Cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1605	52.334,51
TOTAL:			52.334,51

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de julho de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal